INDICAÇÃO Nº 317/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PARAUAPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, para que seja implementada a **criação e a implantação da Fundação de Cultura e Turismo de Parauapebas**, visando a promoção e o desenvolvimento cultural e turístico do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A criação da Fundação de Cultura e Turismo de Parauapebas é uma medida fundamental para o fortalecimento da identidade local e para o desenvolvimento econômico e social da cidade. A reestruturação da administração pública, ao unir as Secretarias de Cultura e Turismo em uma fundação autárquica, representa uma oportunidade para otimizar recursos e potencializar as políticas públicas nessas áreas.

As razões para essa proposta são claras e abrangem diversos aspectos:

1. **Desenvolvimento Econômico**: A fundação será responsável pela promoção de eventos culturais e pela atração de turistas, o que aumentará a receita local e beneficiará o comércio e os serviços da cidade.
2. **Preservação do Patrimônio Cultural**: É essencial garantir a preservação e valorização das tradições e do patrimônio cultural de Parauapebas, assegurando que as futuras gerações tenham acesso à sua rica herança.
3. **Fortalecimento da Identidade Local**: Por meio de eventos e programas culturais, a fundação poderá fortalecer o orgulho e a união da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e identidade.
4. **Atração de Investimentos**: Um setor cultural vibrante e um turismo bem desenvolvido atraem investidores, o que pode gerar novas oportunidades de emprego e negócios.
5. **Melhoria da Qualidade de Vida**: A oferta de atividades culturais e de lazer diversificadas contribuirá para uma melhor qualidade de vida para os moradores, promovendo o bem-estar social.
6. **Educação e Inclusão Social**: A fundação poderá estabelecer parcerias para promover programas educativos e inclusivos, garantindo que todos tenham acesso a oportunidades nas áreas de cultura e turismo.

7. **Promoção Internacional**: Com uma estrutura adequada, Parauapebas poderá se tornar um destino turístico atrativo em nível global, aumentando sua visibilidade e atraindo visitantes de diversas partes do mundo.

8. **Desenvolvimento Sustentável**: A fundação irá fomentar o ecoturismo, o etnoturismo e o turismo cultural, equilibrando o crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais e culturais da cidade.

Para a implementação dessa proposta, será necessário incluir novas metas e diretrizes no planejamento municipal, elaborar um projeto de lei para a criação da fundação, e fortalecer o diálogo com os conselhos municipais de políticas culturais e de turismo.

A efetivação dessa fundação requer um compromisso claro do Executivo em promover uma gestão mais eficiente e integrada nas áreas de cultura e turismo. Assim, propomos que seja designado um gestor fundacional e equipe técnica para conduzir esse processo de forma eficaz e participativa.

Em suma, a criação da Fundação de Cultura e Turismo de Parauapebas representa um passo significativo para a valorização de nossa cultura, a promoção do turismo e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 25 de outubro de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO: 89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante